



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº. 002/2014.

Em, 24 de janeiro de 2014.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL, ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita Municipal de Minas do Leão,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 34.560,00 (Trinta e quatro mil quinhentos e sessenta reais), no Orçamento Municipal de 2014, com a seguinte descrição:

0101.01.031.0001.2.001.000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.
3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
R\$ 34.560,00 (Trinta e quatro mil quinhentos e sessenta reais)

Art. 2º - Servirá para a cobertura deste crédito a redução das seguintes dotações orçamentárias:

0101.01.031.0001.2.001.000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 34.560,00 (Trinta e quatro mil quinhentos e sessenta reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

Em, 24 de Janeiro de 2014

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 24 de Janeiro de 2014.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração